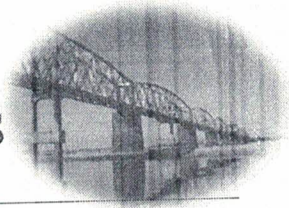




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS



OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

Pelo presente aditivo contratual de fornecimento de vales alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, as partes, de um lado, a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 92.460.914/0001-53, com sede a rua Hermínio Lira, nº 25, Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu Presidente, Sr. TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP, denominada CONTRATADA, afeitos às disposições da Lei Complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo ao Edital de Tomada de Preço nº 03, as quais de comum acordo estabelecem que a Cláusula Segunda passe a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A contratada, por este instrumento contratual, deverá prestar serviços de fornecimento de vales alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS.

O valor do Vale Alimentação a ser fornecido para cada um dos servidores a partir de janeiro de 2019 é de R\$ 510,90 (quinhentos e dez reais e noventa centavos), conforme dispõe a Resolução nº 32 de 28 de janeiro de 2019. (IPCA do período – 3,75%).

As demais cláusulas e condições do contrato continuam inalteradas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 22 de fevereiro de 2019.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Lyndalva W. M. Kunzel
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Bernardo P. S. Santos*

2. _____

GERAL 106.

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS

PROT. 2.65.19. 166.

DATA 28 2 19.

[Assinatura]

A. S. Haar